



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0013585-85.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - TUBARÃO - 3ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 23/2020 - CGJ

Período da correição: 24-03-2020 a 25-05-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Tubarão

Unidade: 3ª Vara Cível

Municípios integrantes: Pedras Grandes e Tubarão

Juiz titular: Eron Pinter Pizzolatti

Chefe de cartório: Caroline Serafim Francisco

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - Autos n. 0001409-84.2018.8.24.0600 - Entre os dias 22-10 e 21-12-2018

Competência: Lei Estadual n. 5.624/1979: "(...) Art. 17. Nas comarcas de Criciúma, Itajaí e Tubarão haverá 4 (quatro) varas, com a denominação de 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública. (...) Art. 106. Nas comarcas de Criciúma, Itajaí e Tubarão as atribuições das varas cíveis serão exercidas por distribuição, acumulando, privativamente, o juízo da 1ª Vara os mandados de segurança e acidentes do trabalho; o da 2ª Vara, a jurisdição dos registros públicos, e o da 3ª Vara, a jurisdição de menores, competindo à Vara Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública as atribuições dos arts. 93 e 99. (...) Art. 455. Ficam ainda em decorrência deste Código: VII - na comarca de Tubarão: a) dividida a Escrivania do Cível, Comércio e inventário entre Maiores, que passa a constituir as Escrivanias da 1ª e da 2ª Varas Cíveis; b) transformada em Escrivania da 3ª Vara Cível a Escrivania de Órfãos e Ausentes; (...)". Resolução 1/1975: competência cumulativa para feitos cíveis. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR em vigência.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.694	3.243
Processos em andamento	3.667	3.216
Procedimentos em andamento	27	27
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2
Observações: Verificação 2 em 03-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.	

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	14	6
Processos em andamento	14	6
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.525	127,08
Janeiro a dezembro de 2019	1.581	131,75
Janeiro a julho de 2020	778	111,14
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	791	953
Quantidade total de processos físicos com o juiz	3	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	788	953
Observações: a) Verificação 1 em 18-03-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2 em 03-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	43	27
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 18-03-2020. Data da audiência mais longínqua: 25-08-2020. c) Verificação 2 em 03-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da última conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	169	86
2020	-	129
Processos conclusos há mais de 100 dias	169	215
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	11

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2020 (documento n. 4587026, fls. 1-4).

b) Verificação 2: dados obtidos em 03-08-2020 (documento n. 4821673).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo

acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1991	1	1
2017	-	4
2018	1	8
2019	362	15
2020	-	70
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	364	98
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	3	15

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2020 (documento n. 4587026, fls. 5-12).

b) Verificação 2: dados obtidos em 03-08-2020 (documento n. 4821676).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 98 processos sem movimentação há mais 100 dias, 3 são físicos e de 15 processos sem movimentação há mais de 365 dias, 1 é físico, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	52	76
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 18-03-2020 (documento n. 4587026, fls. 13-18). b.1) Mandado mais antigo: 1º-10-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 03-08-2020 (documento n. 4821680). c.1) Mandado mais antigo: 1º-10-2018. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		